



Lei n. 30 de 12 de agosto de 1969

Altera a redação do art. 22 da Lei Delegada nº 09, de 06 de fevereiro de 1969, e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei~~

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Institucional nº 8, de 02 de abril de 1969, Lei nº 2888, de 22 de julho de 1968 e Resolução nº 90, de 02 de setembro de 1968, da Assembléia Legislativa do Estado, faz promulgar a seguinte Lei Delegada:

Art. 1º - O art. 22 da Lei Delegada nº 09, de 06.02.69, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22 - Fica vinculado à Coordenação do Desenvolvimento do Estado, o Fomento Industrial do Piauí (FOMINPI)".

Art. 2º - Ficam extintos os cargos em Comissão e as funções gratificadas criados em Leis e Decretos anteriores na Coordenação do Desenvolvimento do Estado.

Art. 3º - Ficam criados os cargos em Comissão da Coordenação do Desenvolvimento do Estado, constantes do Anexo à presente Lei, com os valores e símbolos nele especificados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei-Delegada entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de agosto de 1969.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei-Delegada, na Secretaria do Governo, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

[Handwritten signature]

AURINO NUNES FILHO
Secretário de Estado do Governo
[Handwritten signature]

A N E X O

ESTADO DO PIAUÍ

COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O S	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (NCR\$)
Chefe de Gabinete	01	3C	500,00
Oficial de Gabinete	01	7C	200,00
Diretor do SAG	01	3C	500,00
Diretor de Divisão	04	2C	600,00
Assessor	02	3C	500,00

Di... [Handwritten signature]

A N E X O

ESTADO DO PIAUÍ

COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O S	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (NCR\$)
Chefe de Gabinete	01	3C	500,00
Oficial de Gabinete	01	7C	200,00
Diretor do SAG	01	3C	500,00
Diretor de Divisão	04	2C	600,00
Assessor	02	3C	500,00

Handwritten signature and scribbles on the left margin.